



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

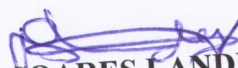
PORTARIA MUNICIPAL Nº 279/2024

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 19/10/24 a 13/11/24

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
MELINA LAVALLOS KORSACK”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **MELINA LAVALLOS KORSACK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 06 (seis) dias, com início retroativo ao dia 05 de outubro de 2024 e término no dia 10 de outubro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
14 dias do mês de outubro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.